



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata de Instalação e Deliberação.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, situada na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº. 410, Centro, Estrela Velha, RS, reuniu-se a Comissão Especial, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu, o relator Vereador Deoclécio Ravanello e o terceiro membro o Vereador Jackson Rafael Ravanello, membros estes indicados pela Portaria nº. 06/2024, para exame do Parecer Prévio nº. 22.333, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício do ano de 2020, conforme o Processo nº. 00477-02.00/20-3, baseado na Resolução nº. 07, de 29 de novembro de 2013. De imediato, a Comissão decidiu que expedirá notificação a ex - Prefeita Municipal, Senhora Cecília Montagner Ceolin e o ex-Vice-Prefeito Cláudio Puntel dos Santos, entregando cópia do Parecer prévio, facultando ao mesmo obter cópia integral do processo através do meio eletrônico, para que este apresente alegações preliminares escritas, através de procurador constituído, se assim entender necessário, no prazo de 10 (dez) dias, podendo ainda neste prazo arrolar testemunhas, até o máximo 10 (dez), bem como requerer ou apresentar em seu favor todos os meios de provas admitidas em direito, conforme previsão no art. 3º da Resolução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a presente ata, a qual segue assinada pelos componentes da Comissão. Estrela Velha/RS, em 05 de fevereiro de 2024.